



**PORTARIA N. 64/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a solicitação de preposto para representar em audiência de conciliação, instrução e julgamento nos autos do processo nº 0707778-57.2023.8.01.0070, enviada pela PGE e recebida nos autos do processo SEI nº 0011085-76.2023.8.01.0000;

**CONSIDERANDO** a indicação realizada pelo Juízo da Vara de Delitos de Roubo e Extorsão da Comarca de Rio Branco, por meio da Informação 1670222,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Carlos Cezar Quintela de Souza, matrícula nº 7000784, para atuar como preposto do Tribunal de Justiça do Estado do Acre nos autos da Ação Indenizatória nº 0707778-57.2023.8.01.0070, que tramita perante o Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco/AC.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se, dando ciência a quem de direito.

Rio Branco-AC, 10 de janeiro de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente